



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal da Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 01/2.012

Disciplina a inscrição de professores temporários para atuarem nos projetos da Secretaria Municipal da Educação de Assis, e dá providências correlatas.

O Secretário Municipal da Educação de Assis, considerando a continuidade do trabalho desenvolvido na Rede Municipal de Ensino através de Projetos que garantem a transversalidade de conteúdos e atividades, essenciais na inserção social e cultural dos alunos, resolve: abrir inscrições para os professores credenciados no Processo Seletivo para professor Temporário, conforme Edital nº 45/2.011, que pretendam atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Assis.

I – Dos Requisitos:

Art. 1º - O candidato interessado em atuar nos projetos deverá atender o que segue:

- a) Estar classificado no Processo Seletivo – Edital de Inscrição nº 045/2.011;
- b) Ter formação específica na área pretendida conforme ANEXO I da presente Resolução;
- c) Atender às competências mínimas exigidas para o desenvolvimento do projeto e as atividades inerentes ao mesmo, conforme ANEXO I da presente Resolução.

Parágrafo único – o candidato que não preencher os requisitos terá sua inscrição indeferida.

Art. 2º - O processo de classificação compreenderá:

- a) Inscrição;
- b) Entrevista;
- c) Avaliação;
- d) Classificação.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

II - Da Inscrição:

- a) Período: 31/01 a 02/02/2012
- b) Horário: 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00
- c) Local: Secretaria Municipal da Educação de Assis

III- Da Documentação Exigida:

No ato da inscrição, os interessados deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria e devidamente preenchido pelo candidato;
- b) Cópia CPF e RG;
- c) Comprovação de formação específica na área de atuação e de experiências anteriores em projetos iguais ou semelhantes.

IV- Da Entrevista:

Art.3º - Após deferimento das inscrições o candidato passará por entrevista realizada por banca examinadora.

Parágrafo único: A banca examinadora será designada pelo Secretário Municipal da Educação com a seguinte composição:

- a) 01 diretor de escola;
- b) 01 coordenador pedagógico;
- c) 01 assistente técnico pedagógico;
- d) 01 supervisor de ensino.

Art. 4º - A entrevista será pontuada e poderá atingir nota máxima de 10,0 pontos.

§ 1º - O candidato terá 10 minutos para apresentar sua proposta de trabalho.

§ 2º - O candidato responderá perguntas elaboradas pela banca relacionadas a prática docente, atendendo às competências mínimas exigidas para o desenvolvimento do projeto e as atividades inerentes ao mesmo, conforme **ANEXO I** da presente resolução.

§3º - A chamada para entrevista será publicada no Mural e no site da secretaria municipal da Educação.



SUPERVISÃO
ESCOLAR

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal da Educação

As entrevistas ocorrerão no período de 07 a 08 de fevereiro de 2.012, conforme edital de convocação a ser divulgado pela Secretaria Municipal da Educação.

V – Da Avaliação

Art.5º - Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimentos expressivos sobre o projeto/ área que o candidato pretende atuar/ experiências anteriores;
- b) Contextualização entre teoria e prática;
- c) Ações efetivas que evidenciem diferentes oportunidades de aprendizagem;
- d) A atuação direta dos professores em intervenções pedagógicas que superem as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos nas aulas regulares;
- e) Subsídios pedagógicos que auxiliem o professor no desenvolvimento do trabalho;
- f) Proposta de atuação direta e diversificada dos professores no atendimento das necessidades de aprendizagem dos alunos, individualmente ou em grupos previamente constituídos.

VI – Da Classificação

Art.6º - O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida na entrevista.

§ 1º - O candidato será classificado por ordem decrescente da pontuação final.

§ 2º - Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios solicitados.

§ 3º - Será desclassificado o candidato que não atingir o mínimo de 70% de aproveitamento na entrevista.

§ 4º - Será desclassificado o candidato que não participar de todas as etapas previstas na presente resolução.

§ 5º - Os critérios de desempate fixam-se em:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos dependentes.

VII - Da Publicação do Resultado:

Art.7º - A classificação será divulgada e publicada em edital no site da SME no dia 13 de fevereiro de 2.012.



PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal da Educação**

Parágrafo único - A partir da publicação do resultado, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para interpor recurso.

VIII – Da Chamada

Art. 7º - É competência da Secretaria Municipal da Educação de Assis a atribuição dos projetos para 2012 aos candidatos classificados, de acordo com as necessidades.

IX – Da Atribuição:

A data da atribuição será publicada juntamente com a classificação final.

Assis, em 30 de janeiro de 2.012.

VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

Nº	PROJETO	FORMAÇÃO/REQUISITOS	VAGAS/ESCOLAS	ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR	LOCAL DA ENTREVISTA
01	Intérprete Libras	-Graduação em Pedagogia com Habilitação em áudio-comunicação ou Especialização em Libras, ou Formação Pró-libras -Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Escolas que atendem crianças com deficiência auditiva. Manhã: 20h Tarde: 30h	Atuação com crianças e adolescentes com deficiência auditiva, utilizando a Língua Brasileira de Sinais	SME
02	Fênix (Autismo)	-Educação Física com conhecimento especializado e técnico na modalidade específica, em cursos devidamente comprovados. -Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Projeto Fênix Manhã: 20h Tarde: 20h Tarde: 30h	Atuação com crianças, adolescentes e adultos com autismo, desenvolvendo atividades que proporcionem o desenvolvimento motor, tanto em atendimento individualizado como coletivo com pessoas TGD.	SME
03	Fênix (Autismo)	-Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Especial. -Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Projeto Fênix Manhã e tarde: 40h	Atuação com crianças, adolescentes e adultos com autismo, desenvolvendo atividades que proporcionem o desenvolvimento motor, tanto em atendimento individualizado como coletivo com pessoas TGD.	SME
04	Golfinho	-Educação Física Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Projeto Golfinho Manhã: 20h Manhã: 20h Tarde: 20h	Acompanhamento ao atendimento às crianças com necessidades educativas especiais em atividades da Natação Adaptada	SME
05	Estimulação Pedagógica	-Graduação com formação em Psicopedagogia. - Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Manhã e tarde: 40h Manhã e tarde: 30h	Atendimento de estimulação pedagógica à crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem, déficit de atenção, hiperatividade, dificuldade na linguagem e fala.	SME
06	Impressora Braille	-Graduação -Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011. -Domínio do código Braille e informática.	Manhã e tarde: 40h	Desenvolver atividades que proporcionem o desenvolvimento da informática e leitura e escrita Braille às pessoas com deficiência visual.	SME
05	Orientação e Mobilidade	-Educação Física. -Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Manhã: 20h	Desenvolver atividades que proporcionem o desenvolvimento de habilidades para orientação e mobilidade.	SME

Nº	PROJETO	FORMAÇÃO/REQUISITOS	VAGAS/ESCOLAS	ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR	LOCAL DA ENTREVISTA
06	Capoeira	-Educação Física, com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica, devidamente comprovados em cursos e experiência na modalidade. -Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	-Jornada de 30h distribuídas nos dois períodos	Atuação com crianças de faixas etárias diversificadas (6 a 11 anos), o que exige o uso de didática e estratégias adequadas.	SME
07	Xadrez	- Educação Física, com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica, devidamente comprovados com cursos e experiência na modalidade. -Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Jornada de 40h sendo, 20h de manhã e 20h a tarde.	-Atuação com crianças de faixas etárias diversificadas (6 a 11 anos), o que exige o uso de didática e estratégias adequadas.	SME
08	Atletismo	- Educação Física, com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica, devidamente comprovados com cursos e experiência na modalidade. -Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Estádio Tonicão -Jornada de 30h distribuídas nos dois períodos	Atuação com crianças de faixas etárias diversificadas (6 a 11 anos), o que exige o uso de didática e estratégias adequadas.	SME
09	Futsal	- Educação Física, com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica, devidamente comprovados com cursos e experiência na modalidade. -Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Jornada de até 40h	Atuação com crianças de faixas etárias diversificadas (6 a 11 anos), o que exige o uso de didática e estratégias adequadas.	SME
10	Tênis de Mesa	- Educação Física, com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica, devidamente comprovados com cursos e experiência na modalidade. -Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Centro Social Urbano -Jornada de 30h distribuídas nos dois períodos	Atuação com crianças de faixas etárias diversificadas (6 a 11 anos), o que exige o uso de didática e estratégias adequadas.	SME
11	PIC/APOIO	- Magistério em Nível Médio ou Pedagogia. --Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	EMEIF -Nísia Mercadante - João Mendes Júnior -Mafalda Salotti - João Leão de Carvalho. Jornada de 30h.	-Conhecimentos expressivos sobre o processo de alfabetização e letramento (Português e Matemática).	SME
12	Coral	-Formação em Música, graduação ou nível técnico. -Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Jornada 40h	-Desenvolver atividades que proporcionem o desenvolvimento de habilidades específicas de Canto Coral.	SME



SUPERVISÃO
ESCOLAR

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

Nº	PROJETO	FORMAÇÃO/REQUISITOS	VAGAS/ESCOLAS	ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR	LOCAL DA ENTREVISTA
13	Professor Facilitador	-Docente temporário classificado no processo seletivo para PEB I, PEB II e Oficinas Curriculares. Edital nº 45/2.011	EMEIF: -Coraly Júlia G. Carneiro; -João Leão de Carvalho; -João Luiz Galvão Ribeiro; -José Santilli Sobrinho; -Mafalda Sallotti; -Maria Clélia de O. Vallin; -Nísia Mercadante Jornada 40h	-Práticas de mediação no ambiente escolar; -Atender e orientar pais de alunos; -Acompanhar as atividades de rotina da escola; - Substituir na ausência esporádica do professor titular.	SME
14	Mídias na Educação	-Docente temporário classificado entre os graduados, no processo, Edital nº 45/2.011- Oficinas Curriculares de Informática -Formação- Curso superior de Licenciatura ou Tecnólogo de nível superior na área: Análise de Sistema, Processamento de Dados, Ciências da Computação, Comunicação Social e Publicidade e Propaganda. - Flexibilidade de Horário. -Conhecimento das normas de cerimoniais e protocolos	Jornada de 30 horas	-Ter domínio das novas tecnologias (multimídia, filmadora, câmera fotográfica, etc.) -Habilidades para trabalhar diferentes tipos de projetos simultâneos; elevado sentido estético, domínio de programas e ferramentas de design (Adobe Illustrator, Photoshop, Flash, Corel Draw...), criação de roteiros para vídeos e animações, conhecimento básico em programas de edição de vídeo (Adobe Premiere). - Capacidade de trabalhar sozinho em tarefas detalhadas, habilidade em resolver problemas; -O domínio da escrita, fluência verbal, capacidade de assimilar e sintetizar informações. -Trabalhar em equipes interdisciplinares e multidisciplinares, interagindo criativamente nos diferentes contextos organizacionais e sociais. -Disponibilidade de horário, pois o horário de trabalho não é fixo, e pode se estender durante o tempo necessário à finalização das atividades.	SM



SUPERVISÃO
ESCOLAR

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal da Educação